



O projeto “PARTE ARTÍSTICA CULTURAL DA FEIRA DO PEIXE 2020” é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto Parte Artística Cultural da Feira do Peixe 2020 passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado de SAT-SEDAC sendo encaminhado a esse conselho, nos termos da legislação em vigor, e a essa conselheira dia 22.11.2019. O projeto é da área de *Artes Integradas* e será realizado de 02/04/2020 à 05/04/2020, em TAQUARUÇU DO SUL na Praça da Matriz. O Produtor Cultural: VETOR 8.

Valor total do projeto - R\$ 212.600,00, sendo solicitado ao sistema LIC-RS R\$ 190.000,00, além de haver R\$22.600,00 de receitas originárias de prefeituras.

O projeto consiste, nas palavras do proponente, em uma apresentação das mais variadas linguagens artísticas (música, teatro, dança) para a população de Taquaruçu do Sul e visitantes através da Feira do Peixe, a fim de que estes tenham acesso a uma programação cultural de alto nível, através da parte artística e cultural da edição 2020.

Metas

Street Boys Of Dance - apresentação

Sol Maior - apresentação

Rogério Melo - apresentação

Camila Tossetto - apresentação

Fantomania - apresentação

Lucenir Farias - apresentação

Junior Cansi - apresentação

Tchê Guri - apresentação

UEBA Produtos Notáveis - apresentação

Burzum - apresentação

Fliperama - apresentação

Grupo de Arte e Cultura Os Gaudérios - apresentação

Analise Severo - apresentação

É o relatório.

2. O projeto em tela tem os anexos com as anuências de todos os artistas. Na dimensão simbólica, o proponente diz que a proposta tem a pretensão de proporcionar à população de Taquaruçu o “acesso a uma programação cultural de alto nível, através da parte artística e cultural da edição 2020”. E segue a justificativa com a explicação da importância da Feira do Peixe: para o município, nota-se como em outras propostas que são apresentados para a análise de mérito cultural nesse conselho o proponente tende a fazer do evento principal o eixo central da proposta e a parte artística cultura fica como um acessório, que não expressa a

ligação necessária entre o objeto da feira e a parte artística, nem com o entendimento de como essas culturas podem estrear e ser significativas para a comunidade.

Dimensão Cidadã - o proponente escreve que das 17 apresentações culturais na programação, 08 são locais e terão espaço durante todos os dias no evento. O município é agraciado com cultura significativamente diversa e os artistas também, pois mais pessoas poderão ter acesso ao seu trabalho. A cultura circula e gera novos gostos, novos ritmos ao público. Com a “prata da casa”, esperamos que Taquaruçu do Sul tenha o seu merecido destaque e a população sintam-se orgulhosa por ver artistas da terra num palco de uma feira reconhecida em todo o estado. As atrações escolhidas também valorizam a produção cultural regional e buscam a diversidade de estilos e gêneros, buscando proporcionar ao público todo tipo de arte, além de cultura com qualidade. São totalmente gratuitas ao público do município e das cidades envolvidas, fomentando a formação de plateia, tornando, assim como a música, também as artes cênicas mais populares, principalmente em cidades do interior, onde ações culturais com tamanha diversidade e qualidade como esta são escassas.

O local escolhido para a montagem da estrutura é de livre circulação: não há impedimentos para deficientes, idosos, gestantes, etc. Além disso, serão disponibilizadas cadeiras reservadas para idosos, deficientes e gestantes, buscando acomodá-los e integrá-los da melhor forma possível; da mesma forma, serão dispostos locais para acomodar cadeirantes com acompanhantes para que assistam juntos à programação oferecida.

3. Observou-se que a proposta não menciona segurança ou plano de impacto ambiental, assim solicitamos que sejam tomadas as devidas providências em relação a esses tópicos, visto que esse evento será realizado em praça pública em local aberto, e o proponente deverá comprovar junto ao gestor do sistema Pró-Cultura/RS, o atendimento de tais exigências tempestivamente.

4. *Em conclusão*, o projeto **“Parte Artística Cultural da Feira do Peixe 2020”** é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade - podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2019.



Pró-cultura RS

Sandra Maciel

Conselheiro Relator